



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 3277/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo na modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, com base no Art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e Decreto Municipal 14.294/2022, para **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XXXVII CONGRESSO CONASEMS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nº COMPRA DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3277/2023	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XXXVII CONGRESSO CONASEMS, NOS DIAS 16 A 19 DE JULHO DE 2023, NA CIDADE DE GOIÂNIA.	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	R\$ 800,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

- **Via Site - www.ivaipora.pr.gov.br - Portal de Transparência**

Considerando a solicitação emitida pelo Secretaria Municipal de Saúde e parecer Jurídico favorável à contratação, ciente do processo, **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade.

Ivaiporã, 29 de junho de 2023.


LUIZ CARLOS GIL
Prefeito Municipal

Publicidade I

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.COM

TRÍBUNA
DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

PORTARIA Nº. 1.498/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a servidores desta municipalidade conforme segue, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 12 (doze) dias, conforme estado médico, CTO M870 e anexo CRENTE DOS SAÍDOS (VÁLIDO) expedido pelo cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, lotada no Depto de Cultura.

Art. 2º - A licença em questão tem amparo na Lei 1990/2011, subseção II, art. 144 e 148 § 1.º, em conformidade com o estado médico apresentado ao FPM na data de 26/06/2023.

Art. 3º - Findo o prazo da licença, o funcionalário será submetido à inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, ou pela manutenção da licença em quarenta.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e todos os efeitos retroativos a 26/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolmi, 30 de junho de 2023.

MSACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal

IVAIPORÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 327/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, o Decreto Municipal 14.294/2022, para INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XXXVII CONGRESSO CONASEMS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº COMPRA DIFETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 327/2023	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XXXVII CONGRESSO CONASEMS NOS DIAS 16 A 18 DE JULHO DE 2023, NA CIDADE DE GOIÂNIA	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	R\$ 600,00

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte forma:

Via Site - www.ivaipora.pr.gov.br - Portal da Transparência

Considerando a solicitação emitida pelo Secretário Municipal de Saúde e parecer jurídico favorável a contratação, ciente do processo, ratifico o presente processo de Inexigibilidade.

Ivaiporá, 29 de junho de 2023.

1. CARLOS GIL
Prefeito Municipal

Resolução do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) - Godoy Moreira/PR

Art. 27 - As propostas orçamentárias não poderão ser destinadas recursos para atender a despesas com:



Resolução do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) - Godoy Moreira/PR

Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Base prática do funcionamento do serviço de saúde: componentes da garantia da qualidade que assegurem que os serviços são ofertados com padrões de qualidade estabelecidos;

II - Cultura de segurança: conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde;

III - Dano: comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo dor, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico;

IV - Evento adverso: incidente que resulta em danos à saúde;

V - Garantia da qualidade: totalidade das ações sistemáticas necessárias para garantir que os serviços prestados estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos para os fins a que se propõem;

VI - Gestão de risco: aplicação sistemática e contínua de políticas, procedimentos, condutas e recursos na identificação, análise, avaliação, comunicação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional;

VII - Incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário à saúde;

VIII - Núcleo de segurança do paciente (NSP): instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente;

IX - Plano de segurança do paciente em serviços de saúde: documento que aponta situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando a prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde;

X - Segurança do paciente: redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde;

Godoy Moreira, 2023

816.735.342-00

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Fennac)
Prefeito Municipal

XI - Serviço de saúde: estabelecimento destinado ao desenvolvimento de ações relacionadas à promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde, qualquer que seja o seu nível de complexidade, em regime de internação ou não, incluindo a atenção realizada em consultórios, domicílios e unidades móveis;

XII - Tecnologias em saúde: conjunto de equipamentos, medicamentos, insumos e procedimentos utilizados na atenção à saúde, bem como os processos de trabalho, a infraestrutura e a organização do serviço de saúde.

Sendo assim, os participantes do Comitê do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) ficam cientes das atribuições que cada categoria deve aderir nas suas responsabilidades dentro de cada Unidade, dado elas como Estratégia da Saúde da Família (ESF), Unidade Básica de Saúde (UBS) e Hospital Municipal.

Mariany de Almeida Lira (Médica Clínica): *Mariany de Almeida Lira*

Lucimer Aparecida Cardoso (Vigilância Sanitária): *Lucimer Aparecida Cardoso*

Adriana Salvato (Vigilância Epidemiológica): *Adriana Salvato*

Roseli Martins (Farmacêutica): *Roseli Martins*

Jovino R. Granda (Pronto Atendimento Municipal): *Jovino R. Granda*

Juliana Vaz (Enfermeira de ESF): *Juliana Vaz*

Godoy Moreira,

Data da aprovação: 28 de junho de 2023.

Godoy Moreira, 2023

Art. 27 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 28 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 29 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 30 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 31 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 32 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 33 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 34 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 35 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 36 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 37 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 38 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 39 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 40 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 41 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 42 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 43 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 44 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 45 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 46 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 47 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 48 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 49 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 50 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 51 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 52 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 53 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 54 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 55 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 56 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 57 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 58 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 59 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 60 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 61 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 62 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 63 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 64 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 65 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 66 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 67 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 68 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 69 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 70 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 71 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 72 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 73 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 74 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 75 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 76 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 77 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 78 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 79 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 80 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 81 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 82 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 83 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 84 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 85 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 86 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 87 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 88 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 89 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 90 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 91 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 92 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 93 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 94 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 95 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 96 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 97 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 98 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 99 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e
Art. 100 - O crédito aberto para o artigo anterior será cobrado e



AOMOTO IMOVEIS
VENDE
AV. CURITIBA, INVESTI-
MENTO VENDE BARACAO
com aproximadamente 250
m2 e uma casa nos fun-
dos. Área total do terreno
de 675 m2. Situada a 50

AOMOTO IMOVEIS
VENDE
CENTRO, VENDE lindo ter-
reno de 600 m2, situado na
rua lateral do colégio GLO-
RIA. Situada na zona co-
mercial 2 do plano dire-
tos. Área total do terreno

AOMOTO IMOVEIS
ALUGA
nos fundos com churras-
lavanteria, área de lazer
sala, copa, cozinha, bwc
sede com 3 quartos.
JDM FIGUEIRA, aluga re-
CENTRO, VENDE lindo ter-
reno de 600 m2, situado na
rua lateral do colégio GLO-
RIA. Situada na zona co-
mercial 2 do plano dire-
tos. Área total do terreno

AOMOTO IMOVEIS
ALUGA
Perto da UTFPR, aluga no E-
dício LONDON, KITINETE
com elevador, quarto com
cama, guarda roupa, pla-
sala, copa, cozinha, bwc
lavanteria, área de lazer
nos fundos com churras-
lavanteria, área de lazer

Edição 9548